

COMMUNICAÇÕES VERBAES E POR ESCRIPTO **Fistula estercoral — Morphinomania.** — O Sr. Daniel de Almeida refere-se ao caso de uma mulher que esteve em seu serviço no Hospital da Misericórdia de 18 de Dezembro de 1903 á 14 de novembro do anno seguinte. Era uma mulher de 38 annos, branca, casada e que dizia ter sido operada de uma salpingo-ovarite, causadora de uma fistula estercoral que então apresentava. Como soffresse oblicas intensas seu medico teve a leviandade de ensinar como se fazia injeção de morphina. Estas injeções, feitas pela doente sem cuidado necessario, haviam determinado a formação de escharas em quasi toda a superficie do corpo. Apresenta uma photographia em que as lesões são facilmente verificadas. A doente entrou em estado de miseria organica tão accentuada que teve necessidade de adiar para mais tarde a operação para cura da fistula. Não supprimiu abruptamente a morphina, foi diminuindo a dose aos poucos, luctando com grande difficuldade, para obter um local em que fosse possivel uma injeção.

Fez a cura da fistula em 3 de setembro de 1904 pela exclusão intestinal.

Nada conseguiu, pois, a accção da morphina continuou sua marcha, vindo a doente a morrer em 14 de novembro de 1904.

Chama a attenção para o obstaculo que teve de vencer, formado pela esclerose da parede abdominal, resultado das escharas que ali existiam.

Não havendo quem pedisse a palavra o Sr. DANIEL D'ALMEIDA pede permissão para fazer algumas rectificações em uma nota publicada pelo *Brazil Medico* pois, o resumo do *Jornal do Commercio* era tão laconico que não podia desfazer os enganos que continham o alludido jornal scientifico. Assim, elle contesta ter dito que a stovaina fosse menos toxica do que a tropococaina, mas sim que era menos toxica do que a cocaina; não disse que o recto era fixado ao sacro, mas sim aos ligamentos sacro-sciaticos, assim como não ouvira o Sr. HENRIQUE BAPTISTA dizer que elle se apegava ao ultimo anesthesico.

Ainda mais uma vez chama a attenção para as vantagens do

ether em anesthesia geral, o que já tem feito por varias vezes. Refere-se por fim á scopolamina e lê trechos extrahidos do artigo de TERRIER e DUJARDIN dos quaes elles affirmam que só conseguiram anesthesia em 26% dos casos. Refere-se mais á um aparte dado pelo Sr. JAIME SILVADO asseverando a possibilidade de, em certos casos ser praticavel, tratando-se de crianças, uma operação de alta cirurgia em um serviço como o do *Dispensario Moncorvo*, sendo o doente transportado em seguida para seu domicilio.

Em sua opinião, diz o Sr. DANIEL D'ALMEIDA, não se deve fazer uma operação de alta cirurgia em um serviço externo, pois, o repouso é essencial após a operação; salvo se, retirar uma agulha da parede do ventre, for uma operação de alta cirurgia, como os jornaes annunciaram.

O Sr. Nascimento Gurgel confessa ser possivel que em suas notas enviadas ao *Brazil Medico* haja por vezes alguma falta, mas o que tambem succedê muitas vezes, é que no ardor da discussão os collegas dizem certas palavras que uma vez publicadas e então verificadas como não exprimindo a verdade, são pelos mesmos contestadas.

Quanto ás communicacões só mandará, de ora em diante, os resumos das mesmas que os proprios autores lhes entregar.

Pede a palavra o Sr. MONCORVO FILHO e diz que estava disposto a não mais insistir no assumpto que ora se debate. O seu nome vindo á discussão uma ou outra vez, julga-se impellido a replicar ao Sr. DANIEL D'ALMEIDA.

Antes do mais declara que não é preciso ser cirurgião notavel para saber distinguir uma intervenção banal e simples do que se chama operação de alta cirurgia, noção alias trivial ao alcance de qualquer estudante de medicina de medioere instrucção.

Em segundo lugar continua a afirmar que no *Dispensario* da Assistencia á Infancia tem sido praticadas intervenções de alta cirurgia impostas pelas condições de momento. O serviço de assistencia de um ambulatorio é externo, é verdade, e dahi a vantagem que elle tem sobre o hospital, que obriga o individuo a ser segregado do seio da familia, e submeter-se a um confinamento que facilmente conduz a

aquisição de uma infecção tuberculose, syphilis ou outras, alem de outros inconvenientes que a bella creação do «Dispensario» veio sanar. Desde que essa creação partiu do Dr. GIBERT, do Havre, em 1875, multiplicaram-se na França, na Italia, na Hespanha, na Alemanha, na Inglaterra, em Portugal, na America do Norte, na Republica Argentina etc. os ambulatorios cada qual prestando os mais assignalados serviços. Todo mundo sabe que entre as muitas vantagens do «Dispensario», o socorro levado ao proprio domicilio do doente para uma intervenção cirurgica, para visitas medicas ou assistencia ao parto, representa um dos lados mais sympaticos da instituição.

Aos collegas que desconhecem o modo de funcionar do «Dispensario» declara que de tres maneiras é amparado o individuo, que a elle recorrendo carece de uma intervenção cirurgica, quer esteja entregue aos cuidados do proficiente e benemerito collega Sr. JAIME SILVADO no seu gabinete de gynecologia e obstetricia, quer sob a responsabilidade do Sr. ALVARO GUIMARÃES no seu gabinete de clinica cirurgica infantil. Quando a intervenção é banal e simples o individuo submete-se á operação no gabinete e é conduzido para o domicilio em um carro da «Assistencia Publica» que generosamente o oferece para todos os casos. Si a intervenção é de alta cirurgia, dois casos podem se dar: o doente permanece no estabelecimento o numero de dias exigido para seu repouso ou os prestimosos chefes dos serviços, acompanhados de seus dignos adjunctos e auxiliares vão ao domicilio do doente e lá procedem a operação, graças ao material do Instituto que para lá é conduzido. Esse é o proceder usado em todos os *Dispensarios* do mundo e essas instituições louvam-se, como a nossa, de estatísticas admiraveis. Quando se trata de um recém-nascido, por exemplo, acometido de um accidente na via publica, pergunta o orador, si as condições e o estado do doente exigirem intervenção immediata, como tantas vezes no «Dispensario» da Assistencia á Infancia tem succedido, é licito desamparar o doentinho, despedil-o do estabelecimento? Não; as intervenções de alta cirurgia podem-se fazer, tem sido feitas e até com bons resultados. Quanto ao Sr. DANIEL D'ALMEIDA ter se referido a uma laparotomia para a retirada de um grande fragmento de uma grossa agulha da parede do es-

tomago de uma criança, declara que o profissional a que deseja se referir é o orador. Pede permissão para ponderar que a increpação eivada de injustiça não tem cabimento no facto em discussão. A operação alludida foi praticada em 1897, quando o Instituto só foi undado em 1899 e installado em 1901. Depois, tratava-se de um caso fóra das condições communs. Foi um accidente que houvera tido uma menina de 12 annos e que tinha sido levada á uma pharmácia. A um appello insistente que ao orador foi feito, decidiu-se a praticar a intervenção que foi seguida alias de completo exito. Não se trata por conseguinte de um caso operado no Dispensario da Assistencia á Infancia.

O Sr. *Daniel d' Almeida* pede a palavra para contestar que elle tenha negado os serviços que este estabelecimento tem prestado á infancia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. *Marimino Maciel* continua a leitura de seu trabalho sobre «Valor dos differentes methodos no tratamento da tuberculose.»

Antes de levantar a sessão o Sr. Presidente faz uma rectificação no que ficará assentado quanto á reunião para dar andamento á questão da Beneficencia Medica, adiando a reunião até que a commissão apresente as bases em que ella se deve estribar.

E' suspensa a sessão ás 10 horas.

SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE ABRIL DE 1905

Presidente—Sr. GUEDES DE MELLO.

1º Secretario—Sr. JORGE PANTO.

2º Secretario—Sr. BRANDÃO FERREIRO.

A hora regimental presentes os Srs. OCTAVIO MACHADO, MARIO SALLES, OCTAVIO SEVERO, DOMEQUE DE BARROS, SIMÕES CORRÊA, ALMADA HORTA, AZEVEEO JUNIOR, MAXIMINO MACIEL, O. REILLY, WERNECK, ANTONINO FERRARI, PEDRO BASILIO, LUIZ BULGÃO e os membros da mesa é aberta a sessão.